



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 002/2020/CMS/MN-RO

PUBLICADO  
Nº mural em 03/06/2020  
Conforme art. 44 e 45  
da Lei Orgânica

Katia da S. Augustinho  
Chefe do Gabinete  
Pot. 260/GABI/2020

Monte Negro, 27 de Abril de 2020.

“Dispõe sobre a aprovação da homologação do  
AD REFERENDUM Nº007/CMS/2019.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

#### CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária nº 308, (trecentésima oitava), realizada no dia 03 de março do ano de 2020, no Centro Cultural Assis Chateaubriand às 09h20min, para deliberação e votação dos referidos, com a presença da maioria dos conselheiros.

A convocação da reunião ordinária do dia 03 de março de 2020, publicada em mural da Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, na data de 27 de fevereiro de 2020.

Não haver quórum regimental, na data do dia 25 de novembro de 2019.

A necessidade da aprovação da apresentação das metas SISPACTO PACTUADAS 2020, com o objetivo de promover inovações nos processos de instrumentos de gestão, visando alcançar maior eficiência e qualidade das respostas do Sistema Único de Saúde.

#### RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação do AD REFERENDUM Nº 007/CMS/2019, de metas do SISPACTO PACTUADAS 2020 com índice de melhorias aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



*Luana Priscila Chaves da Silveira Vital*

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO.  
Triênio 2020/2022

Edimara da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO.

Homologo a Resolução nº 002/2020/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

**HOMOLOGADO EM**            /            /